



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 06/2017 – PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	LUCIANA SARMENTO MOREIRA
INSCRIÇÃO	0000024336, 0000024334, 0000024335
CAMPUS/UR:	Campus Maceió – UR FAD
CARGO:	Professor do Módulo II: Qualificação Profissional
RESUMO DO RECURSO:	Candidata contesta a pontuação dos convocados nos Componentes Curriculares: Principais Doenças Endêmicas e Epidêmicas no Brasil, Noções de Anatomia e Funcionalismo do Corpo Humano, e Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária. E também contesta a sua eliminação no Componente Curricular: Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária.
ANÁLISE	Com relação a primeira demanda, a pontuação dos candidatos convocados no Resultado Preliminar se deu em razão das titulações prestadas em suas inscrições on-line, onde tais informações deverão ser comprovadas mediante documentação, podendo, após a verificação dos documentos, haver modificação em suas classificações caso as titulações não sejam devidamente comprovadas. Desse modo, o recurso impetrado pela candidata fica indeferido. Já com relação a segunda demanda, para ministrar o Componente Curricular: Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária é necessário: “Possuir qualquer graduação com pós-graduação em Saúde Coletiva ou equivalente.”, e a pós-graduação informada pela candidata não se enquadra na área solicitada. Desse modo, a candidata permanece eliminada no Componente Curricular em questão.
PARECER:	INDEFERIDO

Coordenação Adjunta do PRONATEC/Mulheres Mil